



# VIII

## CONGRESSO INTERNO

**A Fiocruz e o futuro do SUS e da democracia**

**Documento de apresentação e orientações para os debates**



Ministério da Saúde

**FIUCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Atualizado em 26.10.2017

## A Fiocruz e o Futuro do SUS e da democracia

### APRESENTAÇÃO

A Comissão Organizadora do VIII Congresso Interno coloca à disposição de toda a comunidade Fiocruz o Documento Base para discussão e contribuições. Este documento foi apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua reunião ordinária do mês de setembro de 2017.

Seguindo o direcionamento dado pelo próprio Conselho Deliberativo, que reconheceu o momento crítico pelo qual passa o país e a instituição, o documento reflete um esforço de propiciar à comunidade o debate em torno das grandes questões institucionais, tomando em conta a conjuntura difícil mas propondo olhar para o futuro da Fiocruz, reforçando seu papel de instituição estratégica de Estado.

A introdução do Documento Base traz os principais elementos que justificam a opção feita pela Comissão do Congresso, aprovada pelo Conselho Deliberativo, de adotar um **documento baseado em teses** que respondem a **questões centrais para o desenvolvimento institucional, na defesa do SUS e do futuro da Saúde Pública no país**.

Como é destacado na introdução do Documento Base, *“considerando a Fiocruz como um patrimônio da sociedade brasileira e ainda mais importante para o país neste momento, acredita-se que a comunidade deva refletir sobre as estratégias necessárias para preservar a instituição diante de uma conjuntura desfavorável, na qual medidas de redução da atuação do Estado e constrição de recursos para a ciência, a tecnologia e a inovação e para a área social geram retrocessos para as ações institucionais e, conseqüentemente, comprometem o futuro do país”*. Busca-se, com esse modelo, reforçar o caráter político e propositivo do Congresso Interno.

O documento base está estruturado em seis (6) partes. Na **Introdução** são apresentados os principais marcos que balizam a realização do VIII Congresso Interno. Em particular, chama-se a atenção para o contexto em que ele se realiza e o potencial divisor de águas em que se encontra o país. Destaca-se a responsabilidade do Congresso Interno da Fiocruz em um momento como esse. Na segunda Parte, apresenta-se a **Metodologia e a Dinâmica** propostas, destacando-se as principais inovações metodológicas adotadas tanto para a organização do Documento Base quanto para os dispositivos de participação e representação, que passam a incorporar outros atores, como os estudantes e a sociedade civil organizada.

As duas partes seguintes fazem uma breve análise de ambiente: uma, voltada para o **contexto nacional e internacional**; e outra focada no **contexto institucional**. É a partir do cruzamento destas duas análises que surgem as **questões estratégicas para a instituição**, que se encontram na Parte 5 do documento. As questões são, portanto, os elementos centrais orientadores das teses, e são decorrentes das análises de contexto externo e interno.

Por fim, a Parte 6 do documento traz o cerne do debate, ou seja, as **teses para o debate**. Estas estão organizadas em um conjunto que inclui um *enunciado*, uma *fundamentação* (relacionada com a questão estratégica que a suscitou) e *diretrizes*. Estas são os elementos mais importantes das teses, pois refletem o seu caráter propositivo e, conseqüentemente, direcionador das ações institucionais. Uma tese, para efeitos do Documento Base do Congresso, é, portanto, um todo composto por um enunciado, uma fundamentação e um conjunto de diretrizes, que responde a uma questão estratégica decorrente das análises de contexto nacional e internacional e institucional.

Atualizado em 26.10.2017

A partir deste momento, o Documento Base estará em debate em toda a instituição. Como um aspecto inovador, além dos já tradicionais debates em cada unidade, foram definidos dois outros ambientes para discussão: as câmaras técnicas e uma consulta direta à comunidade interna.

Nas unidades as discussões serão convocadas e coordenadas pelas respectivas direções. As contribuições daí provenientes deverão sempre ser referendadas em assembleia, convocada especificamente para este fim.

As câmaras técnicas serão convocadas especificamente pelas vice-presidências, instâncias coordenadoras. Tendo em vista a condição de órgãos assessores do Conselho Deliberativo, as contribuições das câmaras devem se circunscrever à sua área específica de atuação.

Já pela consulta interna, qualquer sujeito da instituição, de forma individual ou coletiva, poderá encaminhar contribuições. A expectativa aqui é captar outros olhares que não são necessariamente temáticos, como é o caso das câmaras técnicas, nem centrados no fazer específico de cada unidade. Para este espaço será disponibilizada uma plataforma e tutorial específico, que serão devidamente divulgados.

A seguir, são apresentadas algumas orientações gerais para os debates e para o envio de contribuições ao Documento Base. Todas as contribuições serão analisadas pela Comissão Organizadora do VIII Congresso Interno. A incorporação ou não das contribuições enviadas dependerá do grau de adequação às orientações abaixo descritas.

A Comissão Organizadora espera que toda a comunidade, a partir de agora, possa se debruçar sobre as teses constantes no Documento Base e enviar suas contribuições, que certamente enriquecerão o documento e permitirão um debate produtivo durante a realização da plenária, no mês de dezembro deste ano.

#### ORIENTAÇÕES PARA OS DEBATES E PARA AS CONTRIBUIÇÕES

- As contribuições devem estar centradas nas teses (Parte 6 do Documento Base), uma vez que elas expressam o componente deliberativo do Congresso.
- As contribuições para as teses podem se dar em qualquer um de seus componentes (enunciado, fundamentação ou diretrizes). No entanto, pelo seu caráter proposicional, são as diretrizes o objeto principal de apreciação e contribuição.
- Nas contribuições às teses propostas, é possível sugerir modificações pela adição (novas diretrizes), supressão (retirar diretrizes) ou substituição (parcial ou total) de uma diretriz por outra.
- Em qualquer situação, deve-se evitar propostas de modificação de forma ou que não alterem a essência do que está proposto. Os debates devem centrar-se no conteúdo das teses. Pequenos ajustes e complementações devem ser evitados.
- É possível a proposição de novas teses. No entanto, para tal, a proposta deve vir acompanhada de sua localização no contexto (externo e interno), da questão estratégica e de sua devida fundamentação.
- A Comissão Organizadora considerará, para efeitos de inclusão no formato integral de tese, proposições que atendam aos seguintes requisitos: i) esteja relacionada a um desafio da conjuntura atual ou represente um condicionante do futuro da instituição; ii) seja de caráter geral e transversal à instituição; iii) não esteja relacionada a nenhuma das questões e teses originalmente apresentadas.

Atualizado em 26.10.2017

- Um aspecto merece destaque. As questões e, conseqüentemente, as teses, foram formuladas com um caráter suficientemente abrangente para permitir um olhar global, transversal e integrador sobre a instituição. **Não foram e nem devem ser formuladas teses por áreas de atuação da Fiocruz** (Pesquisa, Educação, Produção, Informação e Comunicação, Serviços de Referência, Patrimônio Cultural e Histórico) **e tampouco por unidade**. Antes, espera-se que estas áreas contribuam com seus olhares específicos para responder às perguntas estratégicas, o que significa permear as diversas teses com contribuições das diferentes áreas, em especial nas diretrizes.
- É possível propor a exclusão integral de uma tese. No entanto, a proposição deverá ser acompanhada de justificativa, que será avaliada pela Comissão Organizadora.
- Todas as contribuições encaminhadas estarão sujeitas à avaliação da Comissão Organizadora, que poderá acatar, negar ou reordenar as contribuições recebidas, de forma a manter a coerência proposta para o documento. Contradições essenciais de conteúdo serão consideradas para efeito de deliberação na plenária.
- As contribuições das unidades e das câmaras técnicas deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail [congressointerno@fiocruz.br](mailto:congressointerno@fiocruz.br) até o prazo estabelecido pelo cronograma.
- As contribuições provenientes da consulta interna terão outra dinâmica, com ambiente virtual próprio, e será objeto de orientações específicas.

## CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO VIII CONGRESSO INTERNO OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017	
ATIVIDADE	PERÍODO
Envio de contribuições ao documento (unidades, câmaras técnicas e consulta interna)	Até 30 de outubro
Relatoria das contribuições pela Comissão Organizadora	Até 03 de novembro
Aprovação pelo Conselho Deliberativo	Até 10 de novembro
Divulgação do documento de referência final	Até 13 de novembro
Eleição dos delegados	Entre 13 e 30 de novembro
Plenária do VIII Congresso Interno	Dias 11, 12 e 13 de dezembro

Atualizado em 26.10.2017